



# **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

Estado de São Paulo

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.778, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe a nomeação dos representantes da  
Conselho Municipal da Assistência Social  
CMAS - Gestão 2021 - 2023”*

**CLAUDIO MANOEL DE MELO**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.082, de 10 de julho de 2014, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros abaixo relacionados:

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **Titulares**

José Miguel Tartuce - APAE  
Ceni Aparecida Rosa da Silva – Ação Social Cristo Rei  
Cláudio de Paula Gomes - Usuário  
Edson Carvalho - APRISCO  
Esdras Marques de Souza - Trabalhador  
Rodrigo Chier - PROFAVI

#### **Suplentes**

Claudete Rodrigues Madureira – APAE  
Vanderleia Correa de Mello– Ação Social Cristo Rei  
Neusi Rosa Dias– Usuária  
Ricardo Akira Ono Auriane – APRISCO  
Dázia Lopes Jesus - Trabalhador  
Lilian Carvalho Pezzo - PROFAVI





# **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

Estado de São Paulo

## **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

### **Titulares**

Vilma Marcelino Silva – Secretária Cidadania e Inclusão Social  
Wilson de Souza – Secretária de Governo  
Daniela Gomes de Araújo da Conceição – Secretária de Educação e Cultura  
Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretária de Atenção à Saúde  
José Uiliam Loiola da Silva - Secretária de Finanças  
Luiz Carlos Iazzette – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico


### **Suplentes**

Maria Aparecida da Costa - Secretária Cidadania e Inclusão Social  
Renata Orsini – Secretária de Governo  
Monique Couto Ortega - Secretária de Educação e Cultura  
Célia Regina dos Santos - Secretária de Atenção à Saúde  
Rosiclei de Lima Meneses - Secretária de Finanças  
Heidi Aparecida da Silva - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 24 de fevereiro de 2.021 - 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Claudio Manoel de Melo**  
Prefeito

  
**Ronaldo Queiroz Feitosa**  
Secretário Assuntos Jurídicos

  
**Pedro Wilson Marques Estanquera**  
Secretário de Governo

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO GRANDE DA SERRA  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE**